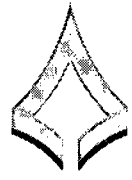




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01 DE 2015 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre
o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
287, DE 2014, que "*concede título de cidadão
benemérito ao senhor Jesus Marcelo de Souza
Galheno*".**

**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

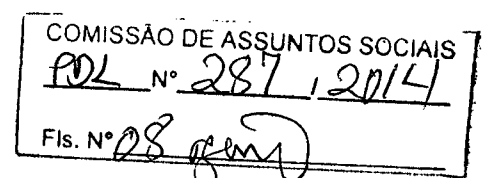
I — RELATÓRIO

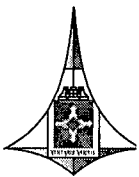
Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para o devido exame de mérito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 287/2014, de autoria do ilustre deputado Wasny de Roure, cuja finalidade é a concessão do título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Jesus Marcelo de Souza Galheno.

Para justificar a apresentação da proposta, o autor destaca que o homenageado foi coordenador do Projeto a "A-Tenda" do trabalhador da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, na cidade de São Sebastião, DF, nos anos de 2010 e 2011, além de ter trabalhado na Secretaria de Erradicação de Analfabetismo do Ministério da Educação nos anos de 2004 a 2006 e, ainda, ter sido suplente de Conselheiro tutelar e Conciliador no 1º Juizado Especial Criminal de Ceilândia.

O autor conclama os demais parlamentares a aprovarem a proposição, em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado à sociedade do Distrito Federal.

É o relatório.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



II — VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratem da concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

Do que a autor relata na justificação do projeto, entendemos que o senhor Jesus Marcelo de Souza Galhenho, por seu trabalho em defesa dos necessitados, é mais que merecedor da homenagem proposta, cabendo a esta Casa reconhecer seus méritos, outorgando-lhe o título de Cidadão Benemérito de Brasília.

Portanto, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Assuntos Sociais, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2014.

Sala das Comissões,

**Deputada (o)
Presidente**


**Deputada LILIANE RORIZ
Relatora**

